

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença de Operação Corretiva (LAC1): 1) LR Empreendimentos, reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem, Sete Lagoas/MG, Processo nº 5303/2021, classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 1370.01.0052423/2021-79. Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo (2,12 ha).

(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Patrícia Pereira Peixoto Melo ME - Fazenda Vargem Alegre, extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Rio Manso/MG, Processo nº 5212/2021. 3) AXF Transportes Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Sete Lagoas/MG, Processo nº 5213/2021. 4) Click Iluminação Eireli, fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletrônicos, inclusive lâmpadas, Nova Iama/MG, Processo nº 5240/2021. 5) Ambipar Environment Waste Logistic Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belém/MG, Processo nº 5241/2021. 6) Transportadora SBH Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 5246/2021. 7) MSM Combustíveis Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Ouro Branco/MG, Processo nº 5260/2021. 8) FM Baeta Locações e Soluções Prediais Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 5274/2021. 9) Two Nero Industria e Comércio de Produtos Químicos Eireli, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Mateus Leme/MG, Processo nº 5275/2021. 10) Posto Inhaúma Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Inhaúma/MG, Processo nº 5285/2021. 11) Marmoraria Rezende Souza Ltda., aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Conselheiro Lafaiete/MG, Processo nº 5286/2021. 12) Auto Posto Louzão Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Pocrane/MG, Processo nº 5291/2021. 13) Posto Elohim Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Conselheiro Lafaiete/MG, Processo nº 5302/2021. 14) Auto Posto Viana Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Curvelo/MG, Processo nº 5308/2021. 15) Distribuidora Perdoense de Petróleo Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Perdões/MG, Processo nº 5313/2021. 16) Retirada cascalho/Fazenda Nossa Senhora Aparecida e São Sebastião/Suzano, S.A., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Inimutaba/MG, Processo nº 5314/2021.

(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e Licença de Operação (LAC1): 1) LGA Mineração e Siderurgia S/A, pilha de rejeito/estéril - Minério de Ferro, Conselheiro Lafaiete/MG, PA nº 04018/2019/001/2019, Classe 3. Motivo: Impossibilidade técnica e jurídica.

(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

22 1547643 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Pauta da 4ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal – CNR do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG.

Data: 8 de novembro de 2021, às 14h.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Abertura pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais e Presidente da CNR do CERH/MG, Valéria Cristina Rezende.

2. Comunicado dos Conselheiros.

3. Exame da Ata da 3ª RO da CNR do CERH-MG, de 04/10/2021.

4. Processo Administrativo para exame de recurso contra a aplicação de penalidades referente à infração as normas de utilização de recursos hídricos:

4.1 IMG Participações, Empreendimentos e Agronegócio Ltda. - Divinópolis/MG - Infração: Descumprir as orientações técnicas dos órgãos ambientais, nos casos de dano ou ameaça de dano à população e/ou recursos hídricos - PA/Nº 708732/2021 - AI/Nº 233309/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração - NAI/Igam. RETORNO DE VISTAS pelo conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg)

5. Processo Administrativo para exame de recurso de Outorga de direito de uso de recursos hídricos:

5.1 Bioenergética Vale do Paracatu S.A. - João Pinheiro/MG - Processo de Outorga N° 26250/2014 - Captação em corpo d'água para Irrigação - SEI/Nº 2240.01.0005486/2021-14. Apresentação: Igam/Urga Noroeste de Minas.RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Carlos Alberto Santos Oliveira, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg), Jadir Silva de Oliveira, representante da Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais (Siamig), Denise Bernardes Couto, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e João Carlos de Melo, representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram).

6. Minutas de Deliberação Normativa CERH-MG para exame e deliberação:

6.1 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que altera a Deliberação Normativa CERH-MG nº 66, de 17 de novembro de 2020 que estabelece as Unidades Estratégicas de Gestão do Estado de Minas Gerais. Apresentação: Igam/Gerência do Sistema Estadual da Informação em Recursos Hídricos - GEIRH.

6.2 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que altera a Deliberação Normativa CERH-MG nº 69, de 09 de agosto de 2021 que estabelece normas gerais para subsidiar a elaboração dos Regimentos Internos dos Comitês de Bacias Hidrográficas, considerando suas competências, funções, composição e estrutura. Apresentação: Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e articulação a Gestão Participativa. Apresentação: Igam/Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação a Gestão Participativa - GECBH.

7. Assuntos gerais.

8. Encerramento.

(a) Valéria Cristina Rezende. Presidente da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

22 1547832 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

PORTEIRA FEAM Nº 681, 07 DE JULHO DE 2021

Indica os membros para a composição do Núcleo de Inovação Tecnológica da Fundação Estadual do Meio Ambiente.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e pelo Decreto nº 47.760, de 20 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto no inciso VII, art. 7º da Portaria FEAM nº 677, de 20 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros titulares do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT da Fundação Estadual do Meio Ambiente:

I – como representantes do Gabinete:

a) titular: David Hollanda Vianna – Masp 9.478.439; e

b) suplente: Alessandra Fonseca Vaccaro Cerqueira – Masp 13716451;

II – como representantes da Diretoria de Gestão de Resíduos:

a) titular: Alice Libânia Santana Dias – Masp 1.227.462-7; e

b) suplente: Fabiana Lúcia Costa Santos – Masp 861367-1;

III – como representantes da Diretoria de Gestão da Qualidade e Monitoreamento Ambiental:

a) titular: Cibele Malley de Souza – Masp 1.200.660-7; e

b) suplente: Amanda Karine Chaves Ribeiro – Masp 1489467-9;

IV – como representantes da Diretoria de Instrumentos de Gestão e Planejamento Ambiental:

a) titular: Patrícia Rocha Maciel Fernandes – Masp 1.148.514-1; e

b) suplente: Caroline Priscila Fan Rocha – Masp 1.148.016-7;

V – como representantes da Diretoria de Administração e Finanças:

a) titular: Ivone Barbosa de Souza – Masp 1.148.077-9; e

b) suplente: Deborah da Assunção da Assunção Silva – Masp 11479417.

Art. 2º - A coordenação do NIT ficará a cargo da coordenadora do Núcleo de Apoio à Pesquisa, Programas e Projetos, Lauren Fernandes de Siqueira – MASP 7.528.300;

Art. 3º - A função de secretaria executiva do NIT, de que trata o § 3º, Art. 6º da Portaria FEAM nº 677/2021, será exercida pelo servidor Éder Rocha Coura – MASP 1.485.391-5, do Núcleo de Apoio à Pesquisa, Programas e Projetos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2021.
Renato Teixeira Brandão Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

22 1547555 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 01070/2018, Usuário: Meta Florestas SA, Engenheiro Navarro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1608307/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 22 de Outubro de 2021.

MINAS GERAIS

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 1979/2021

REGIONAL : Pocos de Caldas

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educação 09º SRE - Coronel Fabriciano, 12211272 Marcelo Luciano da Costa Santos – EEB - 3 - Ipatinga - 5 - 23/08/2021 A 27/08/2021 - 158.1

12º SRE - Divinópolis, 03812724 Glecia Mamede da Silva – ATB - 1 - Itaúna - 15 - 23/08/2021 A 06/09/2021 - 158.1

15º SRE - Itajubá, 12726444 Waldilene Maria Sarno – ATB - 2 - Itajubá - 30 - 16/09/2021 A 15/10/2021 - 158.1

28º SRE - Patos de Minas, 12518247 Marlue Resende Araujo Alvares - DVI - 3 - Carmo do Paranaíba - 1 - 20/08/2021 A 20/08/2021 - 158.1

Metropolitana B, 14143523 Hebert Quirino Pereira – PEB - 2 - Belo Horizonte - 3 - 19/08/2021 A 21/08/2021 - 158.1

14º SRE - Itabira, 14292122 Fabio Cesar Marciano de Oliveira – PEB - 1 - Belo Horizonte - 3 - 08/09/2021 A 09/10/2021 - 158.1

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia no IGAM. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

22 1547474 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Antônio Claret de Oliveira Júnior

DECISÃO ARSAE/GAB Nº. 078/2021

BELO HORIZONTE, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

DECISÃO DA DIRETORA COLEGIADA

Processo Administrativo nº 032/2021 - apuração de valores cobrados indevidamente de usuários da Copasa a título de Esgotamento Dinâmico com Coleta e Tratamento - EDT no Município de Santa Luzia; SEI 240.01.000479/2021-06.

Tendo em vista os elementos dos autos do processo administrativo, decidimos acatar as recomendações da área técnica para determinar a aplicação da devolução por valor igual ao dobro do que foi pago em excesso com adoção da lista de usuários e valores constantes no anexo do Parecer Técnico nº 164/2021 (SEI 3373035) os quais foram atualizados, totalizando em julho de 2021, o valor de R\$ 180.029,74, além do estabelecimento de mecanismo que possibilite aos usuários (listados no Anexo do Parecer Técnico nº 164/2021) expressar, por via digital ou telefônica, sua preferência sobre a forma de recebimento preferida (depósito identificado, ordem de pagamento ou desconto integral nas próximas faturas dos usuários). Determinar também que os valores de devoluções sejam corrigidos por IPC+ juros de 1% ao mês, conforme Resolução Arsa-MG nº 10/2013, vigente na época dos fatos.

Buscando a promoção da transparência e controle social, determinar ainda:

- A divulgação da existência de usuários com direito a devolução, no sítio eletrônico do prestador, e que se estabelece meio de consulta virtual ou telefônica, pelos usuários, sobre a existência de créditos em seu benefício, sem prejuízo da inserção de mensagens destacadas nas faturas dos usuários do município de Santa Luzia/MG;

- Que seja expressamente facultado ao usuário optar pelo pagamento por depósito bancário identificado ou ordem de pagamento, nos termos do §5º do art. 98 da Resolução Arsa-MG nº 131/2019;

- O reconhecimento contábil da obrigação de devolução de valores aos usuários nas demonstrações financeiras da Copasa-MG, com a devida atualização nos